



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 33/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO em virtude da realização da cerimónia oficial do dia de Tomar, a realizar no próximo dia 01 de março, fica condicionado o trânsito no acesso à Praça da República entre as 09H00 e as 11H30, e ainda, no mesmo período, nas seguintes artérias da cidade de Tomar:

Rua de Santa Iria, Av. Norton de Matos, Rua Marquês de Pombal e Ponte D. Manuel (Ponte Velha).

FAZ AINDA PÚBLICO que, no período compreendido entre as 09H00 e as 11H30, do referido dia 1 de março, fica ainda proibida a colocação de esplanadas na Rua Serpa Pinto e Praça da República.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local e ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Paços do Município, 07 de fevereiro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

